

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.634 NATAL, 05 DE MARÇO DE 2016 • SÁBADO

PORTARIA 078/2016-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003 e o art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R** o afastamento das atividades funcionais da Defensora Pública do Estado do Rio Grande do Norte – **ANA LÚCIA RAYMUNDO**, matrícula nº 203.646-0, no período de 07 a 11 de março de 2016 para participar da “IV Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa”, incluindo a Sessão Solene da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte referente ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública do Estado do Rio Grande do Norte – **ANA LÚCIA RAYMUNDO**, matrícula nº 203.646-0, no dia 12 de março de 2016, para participar do projeto “Mulher Viver com Dignidade” da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º. **A U T O R I Z A R** a Defensora Pública do Estado do Rio Grande do Norte designada nos artigos anteriores a se afastar das suas atribuições ordinárias, assim como solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas para as referidas datas.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

Renata Alves Maia

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

*Republicada por incorreção

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.634 NATAL, 05 DE MARÇO DE 2016 • SÁBADO

PORTARIA 080/2016-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003 e o art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R** o afastamento das atividades funcionais da Defensora Pública do Estado do Rio Grande do Norte – **DISIANE DE FÁTIMA ARAÚJO DA COSTA**, matrícula nº 203.644-4, no período de 07 a 11 de março de 2016 para participar da “IV Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa”, incluindo a Sessão Solene da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte referente ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública do Estado do Rio Grande do Norte – **DISIANE DE FÁTIMA ARAÚJO DA COSTA**, matrícula nº 203.644-4, no dia 12 de março de 2016, para participar do projeto “Mulher Viver com Dignidade” da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º. **A U T O R I Z A R** a Defensora Pública do Estado do Rio Grande do Norte designada nos artigos anteriores a se afastar das suas atribuições ordinárias, assim como solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas para as referidas datas.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

Renata Alves Maia

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

*Republicada por incorreção.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.634 NATAL, 05 DE MARÇO DE 2016 • SÁBADO

PORTARIA 086/2016-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003 e o art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R** o afastamento das atividades funcionais da Defensora Pública do Estado do Rio Grande do Norte ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 197.835-7, no período de 09 a 11 de março de 2016 para participar I Reunião da Comissão Criminal do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais - CONDEGE, a ser realizada em Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** a Defensora Pública do Estado do Rio Grande do Norte designada no artigo anterior a se afastar das suas atribuições ordinárias, assim como solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas para as referidas datas.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

Renata Alves Maia

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

